



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
1ª Vara do Trabalho de Caucaia - Ceará
End. Rua Contorno Sul, s/n - Planalto Caucaia
Caucaia-CE - CEP: 61.605-490

Ata da Correição Ordinária Presencial realizada na 1ª Vara do Trabalho de Caucaia - Ceará

Período: 16 e 17 de agosto de 2023

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de 2023, às 08 (oito) horas, teve início a Correição Ordinária presencial junto à 1ª Vara do Trabalho de Caucaia, contando com a participação do Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor-Regional do TRT da 7ª Região, **Doutor Clóvis Valença Alves Filho**, bem assim dos servidores **Paulo Rogério da Cunha Moura** (Secretário da Corregedoria-Regional), **Celenilton Gomes da Silva** (Assistente de Gabinete), **Patrícia Cabral Machado** (Secretária de Governança e Gestão Estratégica) e **Edgardino Sales Martins** (Assistente da Secretaria da Corregedoria).

Na abertura dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, em conformidade com o edital previamente publicado, deu início à Correição Ordinária neste Órgão Judicial, saudando o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Antônio Gonçalves Pereira, a Ilustríssima Senhora Diretora de Secretaria, Ana Eliza Florentino Holanda, os servidores da Vara, a equipe que compõem a Corregedoria-Regional e a Secretária de Governança e Gestão Estratégica, Patrícia Cabral Machado. Destacou que o propósito da presença da Corregedoria-Regional é aproximar o Primeiro e o Segundo Grau de Jurisdição, fomentando o diálogo com todos. Comunicou que a Secretária Patrícia Cabral Machado outrossim dialogará com a direção da Vara para apresentar novas ferramentas, especialmente o Painel de Ações com Tramitação Prioritária (Pessoa Idosa), que permite identificar a quantidade de ações judiciais nas quais são partes pessoa com prioridade ou prioridade especial, tanto nas Unidades do Primeiro Grau de Jurisdição quando nos Gabinetes dos Desembargadores no Segundo Grau de Jurisdição, com possibilidade de acesso direto ao PJe por intermédio do *link* disponibilizado, viabilizando a análise do feito e o seu impulsionamento. Em seguida, o Senhor Corregedor-regional agradeceu a todos pela acolhida, esperançoso de que, na breve passagem pela Unidade, possa contribuir com o saneamento de dúvidas, intercâmbio de ideias, compartilhamento de sugestões, estimulando o diálogo. Nesse passo, declarou aberta a Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Caucaia e colocou-se à disposição dos jurisdicionados, durante todo o período correcional e, especialmente, no horário consignado no edital, das 9h30 às 11h do dia 17 de agosto de 2023, ressaltando que os serviços seguiriam com tranquilidade, sem modificação das rotinas habituais da Vara.

A Ilustríssima Senhora Ana Eliza Florentino Holanda, Diretora de Secretaria, deu as boas vindas ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, e sua equipe e colocou os servidores da 1ª Vara do Trabalho de Caucaia à disposição da Corregedoria-Regional.

Com base nos dados extraídos do PJe, Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão), Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), Sistema de Gratificação de Magistrados (SGM) e Sistema de Consulta a Dados Operacionais (SICOND); nas informações consolidadas pela Secretaria de Gestão Estratégica; no exame dos procedimentos adotados na Secretaria da Vara e das ações em tramitação, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor-Regional determinou o registro das informações e recomendações que seguem:

1. INFORMAÇÕES PREAMBULARES:

Juiz Diretor do Fórum	DRA NAIRA PINHEIRO RABELO DE ALENCAR
Jurisdição atendida	Apuiarés, Caucaia, General Sampaio, Paramoti, Pentecoste, Tejuçuoca (Resolução Nº 31/2010)
Lei de criação	Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003
Data de instalação	07 de dezembro de 2005
Data da última correição realizada	24 a 26 de agosto de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
1ª Vara do Trabalho de Caucaia - Ceará
End. Rua Contorno Sul, s/n - Planalto Caucaia
Caucaia-CE - CEP: 61.605-490

2. MAGISTRADOS:

<p>2.1. JUIZ TITULAR: DOUTOR ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA Período de atuação: 25 de julho de 2013; Ato nº 376, de 23 de julho de 2013</p> <p>2.2. JUÍZA VINCULADO: Sem juiz vinculado</p>
--

* O Juiz Titular não reside no Município sede da Vara do Trabalho, estando essa situação albergada pelo art. 9º, inciso II, da Resolução nº 202, de 10/08/2008, deste Regional.

3. QUADRO ATUAL: 08 SERVIDORES

NOME	CARGO	INÍCIO DE LOTAÇÃO NA VARA
ANA ELIZA FLORENTINO HOLANDA	ANALISTA JUDICIÁRIO – DIRETORA DE SECRETARIA	29/07/2013
CAMILA PAIVA FONTENELLE	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - CALCULISTA	06/10/2016
BERNEGAYVEL DA SILVA JANUÁRIO SÁ	ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA	11/05/2022
RAFAEL VIEIRA SANCHES SAMPAIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	02/09/2016
KARDENIA PINTO MOURA DE VASCONCELOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA	12/12/2016
JÉSSICA FONTENELE SALES	TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA	17/06/2013
GEORGE DAMASCENO SIQUEIRA	CALCULISTA - REQUISITADO	04/04/2016
PRISCILA DIÓGENES DA GRAÇA BEZERRA	ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA	17/12/2021

4. QUADRO ATUAL DE ESTAGIÁRIOS:

NOME	INÍCIO DO ESTÁGIO NA UNIDADE
BRENDA DO NASCIMENTO NEVES	01/12/21
ADRIA HAYANNA DE GOIS ANDRADE	01/03/22
BRUNA KELLY SAMPAIO AQUILES	16/08/22

5. PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

5.1. Quantidade de Audiências, Sentenças, Conciliações e Incidentes por Magistrado:

Atuação dos Magistrados na 1ª Vara do Trabalho de Caucaia	Audiências*	Sentenças	Conciliações	Incidentes processuais
ANDRÉ BRAGA BARRETO	09		2	08
ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA	948	774	291	259
MAURO ELVAS FALCAO CARNEIRO	03			
NEY FRAGA FILHO		1		9
RONALDO SOLANO FEITOSA	05			
Total	965	775	293	276

*Audiências realizadas.

**Audiências realizadas no CEJUSC-1º GRAU.

Fontes: Relatório SECOND Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados, Incidentes e Audiências (dados extraídos em 08/08/2023 – posição 07/08/2023). Período de apuração: 08/08/2022 a 07/08/2023.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
1ª Vara do Trabalho de Caucaia - Ceará
End. Rua Contorno Sul, s/n - Planalto Caucaia
Caucaia-CE - CEP: 61.605-490

5.2. Prazo médio (em dias corridos) para julgamento de mérito na unidade, da conclusão até a prolação da sentença:

Atuação dos Magistrados na 1ª Vara do Trabalho de Caucaia	Prazo médio para prolação de sentenças de mérito
ANDRE BRAGA BARRETO	0,0
ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA	24,76
NEY FRAGA FILHO	0,0
Prazo médio para julgamento na unidade	24,63

Fontes: Relatório SECOND DEMANDAS E PRODUTIVIDADES - GESTÃO.VARA – FASES – CONHECIMENTO – PRAZOS MÉDIOS – Da conclusão até a prolação da sentença (dados extraídos em 08/08/2023 – posição 07/08/2023). Período de apuração: 08/08/2022 a 07/08/2023.

5.3. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento na data da Correição:

Magistrados com sentenças pendentes na 1ª VT de Caucaia	No prazo	Prazo vencido	Total
ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA	34	00	34
Total de sentenças pendentes na Vara	34	00	34

Fontes: Relatório SECOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 08/08/2023 – posição 07/08/2023). Período de apuração: 08/08/2022 a 07/08/2023.

5.3.1. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

Juiz Titular	Pendentes em 06/01/2023	Pendentes em 20/01/2023
ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA	24	39
Total de sentenças pendentes na Vara	24	39

- Recesso forense: de 20/12/2022 a 06/01/2023.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2022 a 20/01/2023.

5.4. Incidentes processuais pendentes de julgamento na data da Correição:

Magistrados com incidentes processuais pendentes na 1ª VT de Caucaia	No prazo	Prazo vencido	Total
ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA	00	00	00
Total de incidentes pendentes na Vara	00	00	00

Fontes: Relatório SECOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 08/08/2023 – posição 07/08/2023). Período de apuração: 08/08/2022 a 07/08/2023.

5.4.1. Incidentes processuais pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

Juiz Titular	Pendentes em 06/01/2023	Pendentes em 20/01/2023
ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA	00	01
Total de incidentes pendentes	00	01

- Recesso forense: de 20/12/2022 a 06/01/2023.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2022 a 20/01/2023.

5.5. Embargos Declaratórios pendentes de julgamento na data da Correição:

Magistrados com incidentes processuais pendentes na 1ª VT de Caucaia	No prazo	Prazo vencido	Total
ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA	00	00	00
Total de incidentes pendentes na Vara	00	00	00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
1ª Vara do Trabalho de Caucaia - Ceará
End. Rua Contorno Sul, s/n - Planalto Caucaia
Caucaia-CE - CEP: 61.605-490

Fontes: Relatório SECOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 08/08/2023 – posição 07/08/2023). Período de apuração: 08/08/2022 a 07/08/2023.

5.5.1. Embargos Declaratórios pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

Juiz Titular	Pendentes em 06/01/2023	Pendentes em 20/01/2023
ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA	01	09
Total de Embargos pendentes	01	09

- Recesso forense: de 20/12/2022 a 06/01/2023.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2022 a 20/01/2023.

5.6. Produtividade da Vara:

Unidade Judiciária	Quantidades			Prazo médio para julgamento
	Sentenças	Incidentes processuais*	Conciliações**	
1ª Vara do Trabalho de Caucaia	775	276	293	24,63

Fontes: Relatório SICONV Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados e Incidentes (dados extraídos em 08/08/2023 – posição 07/08/2023). Período de apuração: 08/08/2022 a 07/08/2023.

*Incidentes resolvidos e/ou prejudicados

**Valor engloba ações conciliadas após sentença e antes do trânsito em julgado.

6. PRAZOS MÉDIOS:

6.1. Prazos médios, em dias corridos, do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
1ª Vara do Trabalho de Caucaia	59,09	62,01

Fonte: Relatório SICONV Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 08/08/2023 – posição 07/08/2023). Período de apuração: 08/08/2022 a 07/08/2023.

6.2. Prazos médios do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial (considerados apenas às ações ajuizadas no período de 08/05 a 07/08/2023).

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
1ª Vara do Trabalho de Caucaia	58,95	64,52

Fonte: Sistema SICONV /Correição Virtual - item 4.C.

6.3. Prazos médios, em dias corridos, da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
1ª Vara do Trabalho de Caucaia	41,41	96,21

Fonte: Relatório SECOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 08/08/2023 – posição 07/08/2023). Período de apuração: 08/08/2022 a 07/08/2023.

6.4. Tempo de espera do jurisdicionado (prazo médio) do ajuizamento da ação até a prolação da sentença:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
1ª Vara do Trabalho de Caucaia	106,51	189,41

Fonte: Relatório SECOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 08/08/2023 – posição 07/08/2023). Período de apuração: 08/08/2022 a 07/08/2023.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
1ª Vara do Trabalho de Caucaia - Ceará
End. Rua Contorno Sul, s/n - Planalto Caucaia
Caucaia-CE - CEP: 61.605-490

6.5. Quantidade de ações em pauta de audiências por semana (média):

Unidade Judiciária: 1ª Vara do Trabalho de Caucaia	
Dias de audiências por semana	Total de ações em pauta por dia
03	14

As audiências se dividem em três dias por semana, com dois dias fixos (quinta e sexta) e um dia variável (podendo ser segunda, terça ou quarta). São incluídos seis processos do rito sumaríssimo (audiências unas) e seis do rito ordinário (audiências iniciais), diariamente; além de duas audiências de instrução por dia, podendo haver encaixe de mais instruções. Quando há grande quantidade de processos de uma mesma reclamada, são reunidos em pautas únicas. Audiências híbridas são realizadas, geralmente, quando a parte reclamante reside em outro estado, o que impossibilita seu comparecimento de forma física.

Fonte: informações da Senhora Diretora da Secretaria.

7. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

7.1. Quantidade de ações trabalhistas ajuizadas na unidade:

Unidade Judiciária	2021	2022	2023 (até 07/08/2023)
1ª Vara do Trabalho de Caucaia	646	909	503

Fontes:

Anos 2021: Relatório SECOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Ano 2022: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Ano 2023: Relatório SECOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2023 a 07/08/2023.

7.2. Acervo da Unidade Judiciária (quantidade de ações em tramitação):

Unidade Judiciária: 1ª Vara do Trabalho de Caucaia			
Ações pendentes de finalização			
	Acervo em 31/12/2021	Acervo em 31/12/2022	Acervo em 31/07/2023
Conhecimento	1.029	979	590
Liquidação	66	84	134
Execução	2.799	2.578	1.963
Cartas Precatórias pendentes de devolução	36	18	05
TOTAL	3.930	3.659	2.692

Fonte: e-Gestão (Ações pendentes de finalização e Cartas precatórias pendentes de devolução. Tabela A.5.1 Acervo pela Vara do Trabalho da 7ª Região-CE. Período analisado 2023: De 01/01/2023 até 31/07/2023.

7.3. Prazos médios (em dias corridos) nas principais fases processuais:

Unidade Judiciária: 1ª Vara do Trabalho de Caucaia	
Conhecimento (até a prolação da sentença)	153,96
Liquidação (do início ao encerramento)	126,76
Execução (do início à extinção)	2.553,87
Arquivamento definitivo: Do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo	2.300,76

Fonte: e-Gestão (tabela A.4.4 – Prazos médios nas fases de conhecimento, liquidação e execução. Período analisado: 01/08/2022 a 31/07/2023.

8. SITUAÇÃO DAS AÇÕES EM 09/08/2023

8.1. Fase de Conhecimento:

Tarefa	Quantidade	Data do mais antigo	Ação
1. Acordo Vencido	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
1ª Vara do Trabalho de Caucaia - Ceará
End. Rua Contorno Sul, s/n - Planalto Caucaia
Caucaia-CE - CEP: 61.605-490

2. Aguardando apreciação pelo grau superior	227	19/09/2016	0000433-69.2015.5.07.0030
3. Aguardando audiência	149	01/06/2023	0000316-97.2023.5.07.0030
4. Aguardando cumprimento de acordo	-	-	-
5. Aguardando final do sobrestamento	02	31/07/2023	0000616-30.2021.5.07.0030
6. Aguardando Prazo	101	13/07/2023	0000109-98.2023.5.07.0030
7. Analise	-	-	-
8. Assinar despacho/decisão	09	09/08/2023	0000864-59.2022.5.07.0030
9. Assinar sentença	01	09/08/2023	0000065-79.2023.5.07.0030
10. Conclusão ao Magistrado	-	-	-
11. Cumprimento de Providências	13	12/06/2023	0000265-86.2023.5.07.0030
12. Elaborar despacho/decisão	19	13/07/2023	0000053-65.2023.5.07.0030
13. Elaborar sentença	47	19/06/2023	0000146-28.2023.5.07.0030
14. Escolher tipo de arquivamento	-	-	-
15. Prazos vencidos	-	-	-
16. Preparar expedientes e comunicações	05	01/08/2023	0000319-86.2022.5.07.0030
17. Recebimento e remessa	04	07/08/2023	0000731-17.2022.5.07.0030
18. Registrar Trânsito em Julgado	-	-	-
19. Triagem	06	03/08/2023	0000506-60.2023.5.07.0030
OBSERVAÇÕES			

Fonte: PJe-JT.

8.2. Fase de Liquidação:

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Ação</i>
1. Aguardando apreciação pelo grau superior	-	-	-
2. Aguardando cumprimento de acordo	-	-	-
3. Aguardando final do sobrestamento	113	04/04/2023	0000787-50.2022.5.07.0030
4. Aguardando prazo	16	10/07/2023	0000560-94.2021.5.07.0030
5. Análise	-	-	-
6. Assinar despacho/decisão	02	09/08/2023	0000488-73.2022.5.07.0030
7. Conclusão ao Magistrado	-	-	-
8. Cumprimento de Providências	17	29/06/2023	0000299-61.2023.5.07.0030
9. Elaborar decisão	-	-	-
10. Elaborar despacho	05	17/07/2023	0000225-75.2021.5.07.0030
11. Iniciar Liquidação	-	-	-
12. Prazos Vencidos	-	-	-
13. Preparar expedientes e comunicações	03	02/08/2023	0000467-63.2023.5.07.0030
OBSERVAÇÕES			

Fonte: PJe-JT.

8.3. Fase de Execução:

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Ação</i>
1. Aguardando apreciação pelo grau superior	86	30/05/2019	0000728-14.2012.5.07.0030
2. Aguardando Audiência	04	07/07/2023	0001325-80.2012.5.07.0030
3. Aguardando cumprimento de acordo	-	-	-
4. Aguardando final do sobrestamento	320	16/12/2021	0000227-50.2018.5.07.0030
5. Aguardando prazo	342	12/06/2023	0008400-49.2007.5.07.0030



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
1ª Vara do Trabalho de Caucaia - Ceará
End. Rua Contorno Sul, s/n - Planalto Caucaia
Caucaia-CE - CEP: 61.605-490

6. Análise	17	08/08/2023	0000593-55.2019.5.07.0030
7. Assinar despacho/decisão	10	09/08/2023	0134700-22.2008.5.07.0030
8. Conclusão ao Magistrado	-	-	-
9. Cumprimento de Providências	424	01/06/2023	0000293-30.2018.5.07.0030
10. Elaborar decisão	-	-	-
11. Elaborar despacho	276	14/06/2023	0001170-72.2015.5.07.0030
12. Elaborar sentença	03	13/07/2023	0000011-94.2015.5.07.0030
13. Escolher tipo de arquivamento	01	31/07/2023	0001230-50.2012.5.07.0030
14. Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	-	-	-
15. Prazos Vencidos	-	-	-
16. Preparar expedientes e comunicações	49	26/07/2023	0000036-29.2023.5.07.0030
17. Recebimento e remessa	03	07/08/2023	0000626-26.2011.5.07.0030
18. Registrar Trânsito em Julgado	-	-	-

OBSERVAÇÕES

A) Pendências na tarefa “Minutar Despacho”:

Foram constatadas 271 (duzentas e setenta e uma) ações, sendo a mais antiga datada de 12/7/2023 (ATOrd 0196700-24.2009.5.07.0030);

B) Pendências na tarefa “Aguardando cumprimento de acordo”:

Foi detectado que a ATOrd 0000362-86.2023.5.07.0030 encontra-se na fase de conhecimento, muito embora com acordo homologado desde 13/8/2023;

C) Pendências na tarefa “Audiência”:

Foram constatadas 4 (quatro) ações no “Chip: audiência - não designada”, sendo a mais antiga datada de 19/7/2023 (ATSum 0000450-27.2023.5.07.0030);

D) Pendências na tarefa “Aguardando final do sobrestamento”:

Foi detectado que a ATSum 0000636-60.2017.5.07.0030 ainda se encontra sobrestada, nada obstante o despacho do dia 29/6/2022 ter determinado o sobrestamento do feito pelo prazo de 30 (trinta) dias;

E) Pendências na tarefa “Cumprimento de Providências”:

Foram constatadas 411 (quatrocentas e onze) ações, sendo a mais antiga datada de 1º/6/2023 (ATSum 0000293-30.2018.5.07.0030). Dentre elas, 89 (oitenta e nove) ações na “Sub-caixa: Cálculo”, sendo a mais antiga datada de 20/6/2023 (ATSum 0000409-36.2018.5.07.0030). Em relação às ações pendentes de confecção de cálculos de liquidação, seguem algumas observações:

- ATOrd 0000255-47.2020.5.07.0030 - homologação de acordo em 2/6/2023, sem constar da decisão o valor das custas e da contribuição previdenciária;
- ATOrd 0000227-45.2021.5.07.0030 - ação pendente de atualização da conta de liquidação.

RECOMENDAÇÕES:

1. Proceder a movimentação das ações constantes na tarefa “Minutar Despacho”, de modo que os feitos não permaneçam na tarefa por prazo superior a 30 (trinta) dias;

2. Proceder ao sobrestamento das ações que aguardam o cumprimento de acordo, salientando que,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
1ª Vara do Trabalho de Caucaia - Ceará
End. Rua Contorno Sul, s/n - Planalto Caucaia
Caucaia-CE - CEP: 61.605-490

nos casos de homologação de avença na fase de conhecimento, o feito deve ser imediatamente movimentado para a fase seguinte (fase de liquidação), tudo em conformidade com o disposto no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, relativa à Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500;

3. Proceder a regular análise das ações constantes no “Chip: audiência - não designada”, de modo que os feitos não permaneçam na tarefa por prazo superior a 30 (trinta) dias;

4. Proceder a regular análise das ações que aguardam o final do sobrestamento, tratando eventuais petições protocolizadas no curso da suspensão no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Deve-se, ainda, evitar a paralisação da ação por prazo superior ao determinado pelo Juízo;

5. Proceder a movimentação das ações constantes na tarefa “Cumprimento de Providências”, de modo que os feitos não permaneçam na tarefa por prazo superior a 30 (trinta) dias;

6. Salvo entendimento diverso do Juízo, nos pronunciamentos judiciais de homologação de acordo já constar o valor relativo às custas e à contribuição previdenciária;

7. Ponderando a explicação dos Gestores em relação a licenças legais relacionadas à calculista da Unidade Judiciária, recomenda-se o treinamento de servidora ou servidor para proceder, no mínimo, às atualizações de cálculos já confeccionados, a exemplo da ATOrd 0000227-45.2021.5.07.0030, fazendo uma triagem para detectar que outros feitos são aptos à atualização de valores.

DETERMINAÇÕES:

1. Proceder a imediata análise e movimentação das ações que se encontram na tarefa “Minutar Despacho”, passando a observar a recomendação disposta no item 1, informando à Corregedoria-Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da determinação;

2. Proceder a imediata análise e movimentação da ação ATOrd 0000362-86.2023.5.07.0030 para a fase de liquidação, passando a observar a recomendação disposta no item 2, informando à Corregedoria-Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da determinação;

3. Proceder a imediata análise e movimentação da ATSum 0000636-60.2017.5.07.0030, que se encontra na tarefa “Aguardando final do sobrestamento”, passando a observar a recomendação disposta no item 4, informando à Corregedoria-Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da determinação.

Fonte: PJe-JT.

9. ATOS DA SECRETARIA:

	<i>Quantida de Correição Atual</i>	<i>Quantidad e Correição Anterior</i>	<i>Média Correição Atual</i>	<i>Média Correição Anterior</i>
1. Agrupador-Petições não apreciadas	96	202	25	8
2. Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (PJe-JT)	0	93	0	93



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
1ª Vara do Trabalho de Caucaia - Ceará
End. Rua Contorno Sul, s/n - Planalto Caucaia
Caucaia-CE - CEP: 61.605-490

3. Aguardando prazo (Tarefas PJe-JT)	462	959	11	16
4. Aguardando Resposta de Ofício	6	3	180	8
5. Analisar/minutar expediente da secretaria (PJe-JT)	11	30	12	20
6. Analisar/minutar decisão (PJe-JT)	1	1	5	5
7. Analisar/minutar despacho (PJe-JT)	266	562	19	35
8. Arquivados provisoriamente (e-Gestão)	416	984	366	775
9. Cartas pendentes de devolução - Sétima Região como Juízo deprecado - (e-Gestão)	4	10	665	262
10. Fase conhecimento - pendentes de finalização (e-Gestão)	579	1.079	-	-
11. Fase execução – do ajuizamento da ação até a extinção da execução (e-Gestão)	1.583	462	2.921	2.040
12. Fase execução – do início da fase até a extinção - ente privado (e-Gestão)	1.441	312	2.573	1.241
13. Fase execução – do início da fase até a extinção - ente público (e-Gestão)	150	154	2.414	2.348
14. Fase liquidação - do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação (e-Gestão)	303	39	737	1.575
15. Fase liquidação - do início até o encerramento da liquidação (e-Gestão)	257	26	122	516
16. Mandados expedidos e não devolvidos (PJe-JT)	72	81	118	139
17. Painel Global/Acordos vencidos	0	0	0	0
18. Painel Global/BNDT	8	5	3	8
19. Painel Global/CAGED	0	0	0	0
20. Painel Global/Cálculos	2	43	4	22
21. Painel Global/Consultar CCS (pesquisa patrimonial)	0	0	0	0
22. Painel Global/CNIB/Indisponibilidade de bens	12	26	22	10
23. Painel Global/INFOJUD	1	30	13	10
24. Painel Global/RENAJUD	1	29	43	9
25. Painel Global/SRM/JUCEC	0	0	0	0
26. Painel Global/SISBAJUD	2	4	4	17
27. Painel Global/SERASAJUD	0	31	0	26
28. Painel Global/SISCONDJ	0	0	0	0
29. Painel Global/Expedir alvarás (PJe-JT)	3	5	2	1

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual (dados extraídos em 08/08/2023 – posição 07/08/2023). Período de apuração: 08/08/2022 a 07/08/2023.

10. METAS FIXADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

Presidentes e representantes de 91 Tribunais do País aprovaram, por unanimidade, as metas nacionais e específicas para o Judiciário Brasileiro no ano de 2023 durante o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 21 e 22 de novembro, na cidade de Brasília/DF. O tema dos direitos humanos voltou a compor o conjunto de metas nacionais como a defesa dos direitos da criança e do adolescente. Trata-se da meta 11, que contemplará a atuação da Justiça do Trabalho.

As metas aprovadas para o período de 2020 a 2023, aplicáveis à Justiça do Trabalho, são as seguintes:

Meta 1 CNJ - 2020: – Julgar quantidade maior de ações de conhecimento do que as distribuídas no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
1ª VT de Caucaia	495	442	88,05%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
1ª Vara do Trabalho de Caucaia - Ceará
End. Rua Contorno Sul, s/n - Planalto Caucaia
Caucaia-CE - CEP: 61.605-490

Total do 1º Grau	33.571	29.128	85,03%
Total da 7ª Região	44.869	41.131	90,14%

Meta 1 CNJ - 2021: – Julgar quantidade maior de ações de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
1ª VT de Caucaia	634	582	91,51%
Total do 1º Grau	36423	36911	100,60%
Total da 7ª Região	48909	48108	97,66%

Meta 1 CNJ - 2022: – Julgar quantidade maior de ações de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
1ª VT de Caucaia	889	958	107,52%
Total do 1º Grau	40845	45194	110,69%
Total da 7ª Região	58811	57591	97,85%

Meta 2 CNJ - 2020: – Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos ações distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus.

Unidade Judiciária	Resultado
1ª VT de Caucaia	104,53%
Total do 1º Grau	104,57%
Total da 7ª Região	105,83%

Meta 2 CNJ - 2021: – Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos ações distribuídas até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

Unidade Judiciária	Resultado
1ª VT de Caucaia	102,95%
Total do 1º Grau	101,85%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
1ª Vara do Trabalho de Caucaia - Ceará
End. Rua Contorno Sul, s/n - Planalto Caucaia
Caucaia-CE - CEP: 61.605-490

Total da 7ª Região	102,76%
--------------------	---------

Meta 2 CNJ - 2022: – Julgar quantidade maior de ações de conhecimento do que as distribuídas no ano corrente. (resultados até 31/12/2022)

Unidade Judiciária	Resultado
1ª VT de Caucaia	Em Branco
Total do 1º Grau	106,29%
Total da 7ª Região	105,08%

Meta 3 CNJ - 2020: – Manter, em 2020, o percentual do biênio 2017/2018 no Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento. (Meta aplicada somente ao 1º grau).

Unidade Judiciária	Média do biênio 2017-2018	Solucionados em 2020	Conciliados em 2020	Índice de Conciliação (iConc)	Resultado iConc em relação à meta (57,08%)	Resultado Meta 3
1ª VT de Caucaia	57,08% (Cláusula de barreira 45% - a meta será considerada cumprida)	388	203	52,32%	91,66%	Cumprida (devido à cláusula de barreira de 45%)
Total do 1º Grau	57,08% (Cláusula de barreira 45% - a meta será considerada cumprida)	27150	11115	40,94%	71,72%	Não cumprida

Meta 3 CNJ - 2021: – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%. (Meta aplicada somente ao 1º grau).

Unidade Judiciária	Média do biênio 2018-2019	Solucionados em	Conciliados em	Índice de Conciliação (iConc)	Resultado iConc em relação à meta (47,08%)	Resultado da meta 3
--------------------	---------------------------	-----------------	----------------	-------------------------------	--	---------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
1ª Vara do Trabalho de Caucaia - Ceará
End. Rua Contorno Sul, s/n - Planalto Caucaia
Caucaia-CE - CEP: 61.605-490

	2019	2021	2021			
1ª VT de Caucaia	47,08% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	534	245	45,88%	97,45%	Cumprida (devido à cláusula de barreira de 40%)
Total do 1º Grau	47,08% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	342 09	148 74	43,48%	92,35%	Cumprida (devido à cláusula de barreira de 40%)

Meta 3 CNJ - 2022: – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%. (até 31/12/2022). . (Meta aplicada somente ao 1º grau).

Unidade Judiciária	Meta 2022	Solucionados em 2022	Conciliados em 2022	Índice de Conciliação IConc	Resultado iConc em relação à meta (47,08%)	Resultado Meta 3
1ª VT de Caucaia	44,6% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	883	257	29,11%	65,26%	Não cumprida
Total do 1º Grau	44,6% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	40063	15645	39,05%	87,56%	Não cumprida

Meta 5 CNJ - 2020: – Baixar quantidade maior de ações de execução do que o total de casos novos de execução no



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
1ª Vara do Trabalho de Caucaia - Ceará
End. Rua Contorno Sul, s/n - Planalto Caucaia
Caucaia-CE - CEP: 61.605-490

ano corrente.

Unidade Judiciária	Resultado
1ª VT de Caucaia	41,22%
Total do 1º Grau	84,02%

Meta 5 CNJ - 2021: – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Unidade Judiciária	Resultado
1ª VT de Caucaia	85,63%
Total do 1º Grau	83,85%
Total da 7ª Região	88,66%

Meta 5 CNJ - 2022: – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução 65%. (Até 31/12/2022)

Unidade Judiciária	Resultado
1ª VT de Caucaia	53,57%
Total do 1º Grau	74,48%
Total da 7ª Região	73,47%

Metas Nacionais do CNJ/2023

- a) Meta 1 – Julgar mais ações que as distribuídas;
 - b) Meta 2 – Julgar ações mais antigas (nos 1º e 2º graus de jurisdição, identificar e julgar até 31/12/2023 pelo menos 93% das ações distribuídas até 31/12/2021);
 - c) Meta nº 3 – Estimular a conciliação (aumentar em 1 ponto percentual o índice em relação à média do biênio 2020/2021);
 - d) Meta nº 5 – Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais (reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021);
 - e) Meta nº 9 – Estimular a inovação no Poder Judiciário (implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030);
 - f) Meta nº 11 – Infância e Juventude (promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil).
- Destinada à Justiça do Trabalho, também foi aprovada uma meta específica no sentido de promover a saúde de magistrados e servidores, devendo ser realizados exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores. Além disso, deverão ser promovidas pelo menos três ações com a finalidade de reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
1ª Vara do Trabalho de Caucaia - Ceará
End. Rua Contorno Sul, s/n - Planalto Caucaia
Caucaia-CE - CEP: 61.605-490

Tempo médio de duração da ação: entre a interposição da ação e a prolação da sentença (medido em dias) no 1º grau (até 31/12/2022):



Tempo médio de duração da ação na 1ª VT de Caucaia (até 31/12/2022):

11. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS (2023):

Com base nos autos e sistemas analisados, verificou-se que o Juízo assim procede em relação aos atos processuais relevantes:

11.1. PRONUNCIAMENTO EXPLÍCITO ACERCA DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL

Qual o procedimento adotado na Unidade quanto à admissibilidade recursal?

R - A Vara observa os pressupostos recursais subjetivos e objetivos no exame da admissibilidade dos recursos, abrindo-se prazo à parte contrária para apresentar contrarrazões/contraminuta. Decorrido o prazo, fazemos a certificação e remetemos o processo ao segundo grau. Processos com Recurso Ordinário: 0000199-09.2023.5.07.0030, 0000444-54.2022.5.07.0030; Processos com Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário: 0000918-25.2022.5.07.0030; Processos com Agravo de Petição: 0000040-47.2015.5.07.0030, 0005200-97.2008.5.07.0030; Processos com Agravo de Instrumento em Agravo de Petição: 0000662-87.2019.5.07.0030.

11.2. LIBERAÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL

Há liberação imediata e de ofício do depósito recursal nas ações em que o valor do crédito excede ao depositado ou incontroverso, após o trânsito em julgado da sentença condenatória?

R - Sim. Exemplo: 0000840-31.2022.5.07.0030 , 0001150-47.2016.5.07.0030 , 0000283-78.2021.5.07.0030

11.3. SOBRESTAMENTO POR EXECUÇÃO FRUSTRADA

Em caso de suspensão processual decorrente da não localização ou da inexistência de bens do devedor, qual o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
1ª Vara do Trabalho de Caucaia - Ceará
End. Rua Contorno Sul, s/n - Planalto Caucaia
Caucaia-CE - CEP: 61.605-490

procedimento adotado pela Vara do Trabalho, no período de 1 (um) ano? Há manutenção do feito em fluxo próprio do PJE (sobrestamento em execução frustrada)? Durante o transcurso do lapso temporal são renovadas as medidas coercitivas?

R- Em caso da não localização ou da inexistência de bens do devedor, o reclamante é notificado para fornecer os meios necessários ao prosseguimento do feito no prazo de trinta dias. Caso se mantenha silente ou apresente medidas já utilizadas e infrutíferas, a ação é remetida ao arquivo provisório (processo fica sobrestado por execução frustrada) onde fica no aguardo da iniciativa do exequente para impulsionar o feito pelo prazo de 2 anos (prescrição intercorrente). Decorrido o prazo prescricional sem a iniciativa da parte interessada, o exequente é notificado para indicar causas suspensivas ou interruptivas da prescrição e, em seguida, a ação é concluída ao magistrado. Não há renovação de ofício de medidas executivas durante o transcurso do prazo prescricional, porém, caso o exequente apresente requerimento para novas diligências o feito é desarquivado (retirado do sobrestamento) e a petição é apreciada.

11.4. USO DE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS

Qual a frequência de uso das ferramentas eletrônicas (Sisbajud, Renajud, Jucec, Infojud, CNIB, Serasajud, SIMBA e BNDT)?

R- A Secretaria utiliza todas as ferramentas eletrônicas disponíveis na fase de execução (Sisbajud, Renajud, Jucec, Infojud, CNIB, Serasajud, Sistema de Registro Civil, CCS, CAGED, SNIPER, PREVJUD, e BNDT) e em todos os processos. À exceção do SIMBA, por ter se mostrado um dispositivo de difícil operacionalização, pois gera um enorme volume de dados que demandam análise criteriosa e demorada, sendo ele utilizado, no âmbito deste Regional, quase que exclusivamente em face de grandes devedores, em regime de execução especial, pela DEULAJ.

11.5. DADOS SISBAJUD (ANTIGO BACENJUD)

Existem bloqueios pendentes de providência no âmbito do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud)? Em caso afirmativo, enumere as ações.

R – A Vara utiliza a prática da teimosinha que é a reiteração automática de ordem de bloqueio por trinta dias. Existem 2 processos aguardando envio de ordem no sisbajud para pesquisa de contas. Existem 82 processos aguardando resposta do bloqueio. Todos os processos são do corrente mês de agosto. Exemplo: 0000161-94.2023.5.07.0030, 0000360-87.2021.5.07.0030.

11.6. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

A Unidade condiciona o arquivamento definitivo dos autos processuais, em fase executória, à inexistência de contas judiciais com valores disponíveis atrelados à respectiva ação?

R – Sim. Os processos somente são arquivados com todos os recolhimentos comprovados e cadastrados. Em se verificando a existência de contas judiciais com valores disponíveis atrelados ao respectivo processo, antes da remessa ao arquivo definitivo, examina-se a quem deverá ser entregue/restituído o valor e se há alguma pendência relativa a Renajud, SerasaJud, CNIB, BNDT, etc.

11.7. INCLUSÃO DE AÇÕES EM PAUTA SEMANAL PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA FASE DE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
1ª Vara do Trabalho de Caucaia - Ceará
End. Rua Contorno Sul, s/n - Planalto Caucaia
Caucaia-CE - CEP: 61.605-490

EXECUÇÃO

As ações na fase de execução são incluídos em pauta de conciliação semanal? Em caso negativo, qual a periodicidade?

R – A Vara costuma colocar processos em fase de execução para conciliação semanalmente.

11.8. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV

A Unidade vem observando o cumprimento do tutorial para expedição e cadastro de RPV's, fazendo o registro dos valores em obrigações de pagar, expedindo a RPV na minuta de expediente de secretaria e intimando o ente público para pagamento.

R – Sim. A Vara utiliza o sistema GEPREC para RPV e Precatórios, observando o tutorial para expedição e cadastro, fazendo o registro dos valores em obrigações de pagar, expedindo a RPV na minuta de expediente de secretaria e intimando o ente público para pagamento.

12. DADOS COMPLEMENTARES

12.1. ANÁLISE DAS AÇÕES PELA SECRETARIA

Discorrer como a Vara do Trabalho procede no controle da tramitação dos feitos e dos atos da Secretaria. Caso entenda conveniente e/ou necessária alguma pontuação.

R - O controle da tramitação dos feitos e dos atos da Secretaria se dá por acompanhamento do PJe e de relatórios SICOND, Painel 7, Hallo. Os processos são distribuídos por final de numeração, no caso dos assessores, para despacho de petições, incidentes e minutas em geral. As tarefas rotineiras da Secretaria (confeção de notificações, ofícios, alvarás, pesquisas SISBAJUD, CNIB, SERASA etc.) são realizadas por servidores específicos. Mensalmente é extraído pela Secretaria o relatório do SICOND para verificação de atrasos e acúmulo de expedientes, sendo redesignadas atribuições para sanear eventuais prazos excedentes.

12.2. HÁ ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DE DECISÕES INDICATIVAS DE CONDUTA CULPOSA DO EMPREGADOR EM ACIDENTES DE TRABALHO PARA A PGF

Há o envio à Procuradoria Geral Federal (PGF) de cópias das sentenças nas quais foi reconhecida a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho sofrido por empregado, em conformidade com a Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 e com o Ofício Circular TST nº 615/2012? Exemplificar 5 (cinco) ações.

R – Sim. Exemplo: 0000481-18.2021.5.07.0030.

12.3. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DAS DECISÕES QUE RECONHEÇAM A PRESENÇA DE AGENTES INSALUBRES NO AMBIENTE DE TRABALHO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Há o envio de cópias dos julgados ao Ministério Público do Trabalho, nos casos em que reconhecida a existência de agentes de insalubridade no ambiente de trabalho, de acordo com a Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, da Presidência do TST e da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? Citar 5 (cinco) ações.

R – Sim. Exemplo: 0000589-13.2022.5.07.0030 , 0000232-33.2022.5.07.0030 , 0000394-28.2022.5.07.0030

12.4. ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE JUIZ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
1ª Vara do Trabalho de Caucaia - Ceará
End. Rua Contorno Sul, s/n - Planalto Caucaia
Caucaia-CE - CEP: 61.605-490

Como é feito o acompanhamento das atividades dos assistentes de juiz? Quem acompanha? Existem metas, cobrança de resultados, quantidades de minutas exigidas? Eles recebem ações com que periodicidade?

R- Os assistentes de juiz são responsáveis pela análise de petições e elaboração de minutas de sentença (fase de conhecimento e execução) A distribuição dos despachos é feita pelo final da numeração do processo. As sentenças são distribuídas por meio de um aplicativo (Trello). O controle é feito pela diretora de secretaria. Os processos a serem sentenciados são distribuídos diariamente à medida que ficam conclusos.

12.5. SENTENÇAS LÍQUIDAS

As sentenças líquidas são prolatadas em ambos os ritos? Após o trânsito em julgado, nas ações em que a sentença é ilíquida, qual o procedimento adotado?

R – Sim. As sentenças são líquidas independente do rito. Em casos excepcionais de sentenças ilíquidas, após o trânsito em julgado, a Secretaria elabora os cálculos e notifica as partes para, querendo, se manifestarem sobre a conta de liquidação e posterior homologação pelo Juízo (art. 879, §2º, da CLT). Em casos excepcionais de sentenças ilíquidas, após cumpridas as obrigações de fazer da sentença, a Secretaria elabora os cálculos e notifica as partes para, querendo, se manifestarem sobre a conta de liquidação e posterior homologação pelo Juízo (art. 879, §2º, da CLT). Em casos de maior complexidade, nomeia-se perito calculista.

12.6. SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS

Qual o sistema de cálculos adotado pela Unidade?

R – PJE-CAL.

12.7. CARTEIRAS DE TRABALHO

Quais as medidas adotadas para a efetiva entrega das carteiras de trabalho dos empregados litigantes?

R - Após o trânsito em julgado as partes serão intimadas para local, data e hora nas quais o Reclamante comparecerá portando a CTPS, para que a Reclamada proceda à devida anotação condenada, no mesmo ato, devendo a Reclamada comprovar nos autos o cumprimento desta obrigação.

Existem carteiras de trabalho sob custódia da Vara do Trabalho? Quantas?

R - Após o trânsito em julgado, o reclamante é notificado para depositar em Juízo sua CTPS no prazo de cinco dias, quando, então, a parte reclamada é notificada para proceder às devidas anotações, no mesmo prazo; em caso de inércia do empregador, a Secretaria procede às anotações em conformidade com o comando sentencial. Mensalmente as CTPS são analisadas para verificar se houve ou não a anotação pelo empregador. Existem 44 CTPS, devidamente registradas, aguardando o recebimento pelos reclamantes e 11 aguardando a anotação pelo empregado. Quando a parte não vem receber seu documento enviamos a CTPS à SRTE de Caucaia.

12.8. PRESUNÇÃO DE QUITAÇÃO, PREVISTA EM ACORDO, APÓS O DECURSO DE DETERMINADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
1ª Vara do Trabalho de Caucaia - Ceará
End. Rua Contorno Sul, s/n - Planalto Caucaia
Caucaia-CE - CEP: 61.605-490

PRAZO PARA COMUNICAÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Em caso de celebração de acordo pelas partes, há determinação para que o credor comunique o devido cumprimento? Na ausência de manifestação do credor, qual o prazo dado para que se presuma a devida quitação? Citar exemplos de ações em que foram adotadas essas providências.

R - Por padrão, nos acordos, o reclamante tem o prazo de 10 dias, contados do vencimento de cada parcela, para comunicar à Secretaria o descumprimento, sob pena de, em permanecendo silente, ser presumida a quitação da avença. Exemplo: 0000558-90.2022.5.07.0030 , 0000015-53.2023.5.07.0030 , 0000309-08.2023.5.07.0030.

12.9. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

Qual o procedimento adotado pela Vara do Trabalho nos casos de desconsideração da personalidade jurídica? Enumerar ações exemplificativas.

R – O incidente de desconsideração somente é adotado a pedido da parte e depois de frustradas todas as medidas coercitivas contra a empresa . É feita a pesquisa JUCEC para identificar os sócios que são incluídos no polo passivo. Cautelarmente são feitas constrições/pesquisas SISBAJUD, RENAJUD e INFOJUD. Havendo sucesso na constrição os sócios são citados para, no prazo de 15 dias, apresentarem manifestação acerca do incidente. Após o decurso do prazo, a ação é encaminhada para ser sentenciada acerca do incidente. Exemplos: 0000166-87.2021.5.07.0030, 001861-57.2013.5.07.0030, 0000312-65.2020.5.07.0030.

12.10. IMPULSIONAMENTO DA EXECUÇÃO

Descrever como se inicia o procedimento executório.

R – Inicia-se a execução de ofício, conforme o seguinte despacho: “Considerando o disposto no art. 5º, LXXVIII da CF/88, que assegura a razoável duração do processo e os meios que garantam sua celeridade, bem como a Recomendação da CGJT N. 002/2011 e a Diretriz Processual nº 06/2013 deste Regional, a citação da parte para pagamento do crédito exequendo poderá ser expedida pelo DEJT.Considerando o princípio insculpido no art. 5º, inciso LXXVIII, da Carta Magna, que assegura, aos litigantes em geral, o direito fundamental à duração razoável do processo;Considerando a índole eminentemente alimentar do crédito trabalhista e a peculiar situação de vulnerabilidade que, no mais das vezes, apetrecha seus beneficiários;Considerando o poder de que é investido o Juiz do Trabalho, pela letra do art. 765, da CLT, a quem é atribuída ampla liberdade na condução e na direção do processo;Considerando o princípio do impulso oficial que inspira a processualística moderna, na precisa dicção do art. 2º, do novel CPC, regra de incontestável aplicação subsidiária no processo do trabalho;Considerando a natureza super privilegiada do crédito trabalhista, segundo a prescrição do art. 186, caput, do CTN;Considerando, por fim, a natureza acessória do crédito previdenciário, em relação ao crédito trabalhista, cuja execução ex officio é manifestamente autorizada pelo art. 876, parágrafo único da CLT, circunstância que não justifica o discrimen estabelecido pelo legislador reformador, de somente autorizar a execução de ofício dos créditos trabalhistas quando o empregado estiver desassistido de advogado, a teor do regramento constante da nova redação do art. 878, do Diploma Consolidado, estabelecendo tratamento discriminatório que não resiste a uma interpretação teleológico-sistemática do ordenamento jurídico pátrio;DETERMINO:1. Considerando a Recomendação da CGJT N. 002/2011, cite-se o(a) reclamado(a), via DEJT / POSTAL, para pagamento do crédito exequendo no valor de R\$____, atualizado até o dia __/__/__, no prazo de 48 horas, ou para garantir a execução,sob pena de penhora;2. Decorrido o prazo legal, sem que o Reclamado, apesar de devidamente citado, efetue o pagamento ou garanta a execução da quantia devida, certifique-se e adote-se as medidas de força pertinentes sobre o patrimônio da executada (Sisbajud, BNDT, Renajud, Infojud e CNIB), inclusive a inclusão do executado no Banco Nacional dos Devedores Trabalhistas - BNDT, instituído pela Lei nº. 12.440/2011 e regulamentado pela Resolução Administrativa nº. 1.470/2011, sob a observação de "Certidão Positiva", verificando-se o decurso do prazo do art. 883-A da CLT, alterado pela Lei 13.467/2017.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
1ª Vara do Trabalho de Caucaia - Ceará
End. Rua Contorno Sul, s/n - Planalto Caucaia
Caucaia-CE - CEP: 61.605-490

12.11. NOMEAÇÃO DE PERITOS

Esclarecer quais as diretrizes observadas pela Unidade em relação ao procedimento adotado na realização de perícias.

R - Via de regra, o perito é nomeado na própria audiência, entre os que possuem cadastro no Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária AJ/JT para peritos, tradutores e intérpretes atuantes no TRT7; em seguida, esse profissional é notificado para, examinando os autos, tomar ciência dos quesitos indicados pelas partes e informar a data e local em que terá início a produção de prova, de tal forma que seja possível a notificação em tempo hábil das partes; é facultada às partes a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos, no prazo comum de 10 dias; o laudo pericial deverá ser entregue pelo Perito dentro de 30 (trinta) dias após realizado o exame pericial, sujeito a prorrogação pelo mesmo prazo, desde que justificado; os autos ficam fora de pauta até a entrega do laudo, a manifestação das partes e os posteriores esclarecimentos do perito, se necessários.

12.12. CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSC)

Há a adoção do CEJUSC na Vara do Trabalho?

R – Não há CEJUSC vinculado à Vara. Os processos são remetidos à CEJUSC de Fortaleza quando solicitados ou pelas partes ou pelo setor.

12.13. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (IGEST): O Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST), instituído pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3.ª e da 15.ª Regiões e dos estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST, tem como objetivo contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país. Dispõe de mesoindicadores (acervo, celeridade, produtividade, taxa de congestionamento e força de trabalho) que são compostos por 13 (treze) indicadores construídos com base em 17 (dezesete) variáveis, utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos doze últimos meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do trabalho instaladas no país que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho. O agrupamento das Varas do Trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT n.º 296, de 25 de junho de 2021, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão.

No que pertine à Vara em análise, cumpre apresentar sua posição nos últimos 05 (cinco) relatórios do Igest:

IGEST	POSIÇÃO
04 – JUL 2022 a JUN 2023	208º
03 – ABR 2022 a MAR 2023	298º
02 - IGest – JAN a DEZ 2022	1.094º
01 - IGest – OUT 2021 a SET 2022	977º
01 - IGest – JUL 2021 a JUN 2022	1.139º

Fonte: e-Gestão TST/CGJT – os dados foram atualizados até 30/06/2023.

12.14. VALORES PAGOS À PARTE RECLAMANTE PELA UNIDADE:

	2021	2022	2023 (até 31/07/2023)
Decorrentes de execução	5.613.931,88	6.944.449,15	2.909.091,92
Decorrentes de acordo	1.574.425,67	4.447.679,95	3.236.355,83



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
1ª Vara do Trabalho de Caucaia - Ceará
End. Rua Contorno Sul, s/n - Planalto Caucaia
Caucaia-CE - CEP: 61.605-490

Decorrentes de pagamento espontâneo	535.627,46	255.271,77	126.695,66
TOTAL	7.723.985,01	11.647.400,87	6.272.143,41

*Dados extraídos do e-Gestão.

12.15. VALORES ARRECADADOS PELA UNIDADE:

	2021	2022	2023 (até 31/07/2023)
Custas processuais e Emolumentos	50.920,28	117.066,67	53.122,61
Contribuição Previdenciária	555.070,96	597.866,39	546.833,95
Imposto de Renda	21.597,97	30.540,11	13.989,12
Multas aplicadas por Órgãos de Fiscalização das relações de trabalho	0,00	0,00	5.148,14
TOTAL	627.589,21	745.473,17	619.093,82

*Dados extraídos do e-Gestão.

13. DAS CONSIDERAÇÕES DOS MEMBROS DA OAB, DO MPT, DAS PARTES E DOS ADVOGADOS:

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional reservou horário para manifestação presencial da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público do Trabalho ou das partes, o que foi amplamente divulgado através da publicação do Edital de Correição no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Porém, não houve qualquer manifestação, seja de advogados, membros do Ministério Público ou partes.

14. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CUMPRIMENTO IMEDIATO E/OU PERMANENTE

14.1 DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA VARA:

14.1.1. Maior rigor no controle das ações aguardando devolução de mandados por parte da Central de Mandados, haja vista o disposto no artigo 85, do Ato TRT7 nº 132, de 7 de novembro de 2017, comunicando à Corregedoria-Regional os atrasos significativos;

14.1.2. Manter esforços para a permanente redução do acervo das ações na fase de execução, inclusive as execuções fiscais e previdenciárias, em consonância com a recomendação contida no art. 1º do Provimento nº 03/2013, da Corregedoria-Regional, utilizando-se de todos os instrumentos coercitivos voltados à satisfação do crédito trabalhista apurado e renovando-os periodicamente;

14.1.3. Comunicar à Corregedoria-Regional a autoinspeção, a ser realizada após decorridos 6 (seis) meses desta correição ordinária, consoante as prescrições do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria-Regional, indicando, na ocasião, quais as medidas que foram adotadas com o objetivo de sanar ou minimizar as falhas porventura constatadas;

14.1.4. Realizar levantamento das ações que estão na tarefa “Aguardando audiência”, mas sem audiência designada, bem assim dos feitos na "Triagem Inicial", adotando as medidas cabíveis para o impulsionamento dos feitos;

14.1.5. Providenciar os despachos de admissibilidade dos Recursos Ordinários e Adesivos pendentes e o recebimento das ações vindas do segundo grau de jurisdição;

14.1.6. Disponibilizar a ação para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou mediante petição escrita, em conformidade com a Recomendação nº 01/2021 desta Corregedoria-Regional, bem assim ao término do prazo concedido;

14.1.7. Observar a necessidade de mudar as ações de fase no Sistema PJe – do conhecimento para a liquidação e posteriormente para a execução – de modo a espelhar com maior fidelidade a situação dos feitos em trâmite e evitar repercussão negativa nos índices estatísticos da Vara;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
1ª Vara do Trabalho de Caucaia - Ceará
End. Rua Contorno Sul, s/n - Planalto Caucaia
Caucaia-CE - CEP: 61.605-490

14.1.8. Providenciar a pronta devolução da Carteira de Trabalho ao trabalhador, evitando o acúmulo de tais documentos sob a custódia da Secretaria;

14.1.9. Imprimir maior rigor na verificação de ações nas tarefas “Cumprimento de Providências”, “Aguardando Prazo”, “Aguardando Cumprimento de Acordo”, “Aguardando Final do Sobrestamento”, “Acordos Vencidos”, Análise e “Prazos Vencidos”, a fim de evitar permanência indevida nessas fases, o que afeta os prazos médios da Vara;

14.1.10. Acompanhar periodicamente o andamento das ações em Tribunais Superiores que ensejaram o sobrestamento de ações de modo a impulsionar o andamento daqueles cujos temas foram decididos, a exemplo do que ocorreu com os relativos a “Adicional de insalubridade” (IRR- TST-Tema 8) e “Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente” (STF-Tema 1046), ambos apreciados no ano de 2022;

14.1.11. Promover a realização de mutirões internos, para que sejam analisadas as ações concluídas ao Magistrado e, bem assim, elaborados os expedientes constantes da tarefa “Preparar expedientes e comunicações”.

14.1.12. Verificar, periódica e sistematicamente, as publicações no DEJT, para procurar detectar eventuais erros no processamento, hipótese em que deverão ser imediatamente refeitas;

14.1.13. Acompanhar o desenvolvimento das atividades dos servidores em regime de teletrabalho, em conformidade com os ditames da Resolução Normativa Nº 20/2021 deste Tribunal, notadamente no que concerne à elaboração de planos de trabalho individualizados e à aferição do cumprimento das metas estabelecidas.

14.2. RECOMENDAÇÕES AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES:

14.2.1. Manter rigor na redução dos prazos da audiência inaugural, notadamente nas ações do rito sumaríssimo, da audiência para a completa instrução do feito e resolução da lide em ambos os ritos, de modo que se dê especial atenção ao disposto no inciso III do artigo 852-B e no parágrafo 7º do artigo 852-H da CLT, c/c artigo 226 do CPC, parâmetros legais indispensáveis a uma prestação jurisdicional célere e eficaz;

14.2.2. Utilizar a opção de requisitar às instituições financeiras o extrato bancário consolidado do executado sempre que determinar a constrição de valores por meio do Sistema SISBA JUD, conforme Recomendação nº 1/GCGJT, de 1 de fevereiro de 2018;

14.2.3. Determinar, independentemente de requerimento, a liberação do depósito recursal em favor da parte exequente, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, nos casos em que o valor do crédito excede, inequivocamente, ao depositado ou incontroverso (inciso I do art. 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);

14.2.4. Manter rigorosa cobrança à Secretaria, no sentido de atualizar diariamente os dados no Sistema de Processo Judicial Eletrônico — PJe/JT, de modo a espelhar a realidade da Vara e evitar distorções no Sistema E-Gestão, de acordo com a recomendação contida no art. 1º do Provimento nº 1/2013, da Corregedoria-Regional; frisa-se a importância da correta inserção de dados no PJe, em razão de sua influência direta na estatística do Tribunal, pois eles alimentam o e-Gestão, gerando os relatórios gerenciais, a estatística oficial da Justiça do Trabalho, e fornecendo dados considerados no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho – iGEST;

14.2.5. Manter empenho visando ao cumprimento das metas determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça, constantes do quadro sinótico no item 10 da presente Ata, mantendo permanente controle dos índices a serem alcançados;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
1ª Vara do Trabalho de Caucaia - Ceará
End. Rua Contorno Sul, s/n - Planalto Caucaia
Caucaia-CE - CEP: 61.605-490

14.2.6. Determinar a adoção das providências necessárias à realização da auto inspeção judicial na unidade judiciária em que atuam como gestores, com periodicidade anual, preferencialmente após decorridos seis meses da última Correição Ordinária, em atenção ao Art. 1º do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria deste Regional;

14.2.7. Manter, uma rotina de pautar ações na fase de execução para tentativa de conciliação, independentemente de pedido das partes, na busca por um desfecho mais rápido do litígio trabalhista, nos termos do Provimento nº 1/2014, da Corregedoria-Regional;

14.2.8. Imprimir maior rigor no exame de Embargos Declaratórios, somente concedendo prazo para manifestação da parte adversa quando se vislumbrar plausibilidade no pedido de atribuição de efeito modificativo do julgado;

14.2.9. Velar para que o Diretor de Secretaria disponibilize a ação para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou, de forma excepcional, mediante petição escrita, quando se tratar de ação envolvendo matéria mais complexa ou instrução mais densa.

15 - Boas Práticas: No transcorrer da Correição na 1ª Vara do Trabalho de Caucaia, entre os dias 16 e 17 de agosto de 2023, a Senhora Diretora de Secretaria noticiou diligências adotadas na Unidade, por ela reputadas como "Boas Práticas", razão pela qual o Senhor Corregedor-Regional houve por bem inserir, *ipsis litteris*, o teor da narrativa da mencionada servidora, como segue abaixo:

- Liquidação e Execução de ofício;
- Despachos com vários comandos;
- Controle rigoroso dos prazos vencidos;
- Utilização do Painel 7 Igest , mais precisamente no que pertine os processos a serem priorizados, bem como o Painel Halo que ajuda a ter uma visão mais abrangente dos trabalhos da secretaria identificando os pontos em atrasos a serem melhorados;
- Utilização do Trello para controle dos processos conclusos para julgamento, incidentes processuais e perícias;
- Liberação de FGTS e Seguro Desemprego na própria ata de audiência;
- Prioridade em petições identificadas com acordo, pagamento e recursos no escaninho;
- Triagem dos processos arquivados provisoriamente para aplicação da prescrição intercorrente;
- Controle dos comprovantes dos alvarás expedidos para que os processos possam ser arquivados de pronto.

ENCERRAMENTO:

No encerramento das atividades correicionais, o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, saudou o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Antônio Gonçalves Pereira, a Ilustríssima Senhora Diretora de Secretaria, Ana Eliza Florentino Holanda, os servidores e estagiários da Vara e a equipe que compõem a Corregedoria-Regional. Após, manifestou satisfação em realizar um trabalho, que muito embora árduo, torna-se agradável ao detectar uma boa administração, a exemplo do aferido na 1ª Vara do Trabalho de Caucaia, digno de orgulho e satisfação. Assim, parabenizou a todos os servidores e estagiários, imprescindíveis para alcançar os objetivos definidos, de modo que não é suficiente um Juiz diligente, eficaz e célere, sem a colaboração de todo o quadro de colaboradores. Divulgou que, corroborando as afirmações prévias, em junho de 2022, a Vara estava ranqueada na posição 1.139 do iGest e, em junho de 2023, encontrava-se na posição 208, correspondente 9ª colocação entre as 37 Varas da Sétima Região, cenário trabalhoso de se construir, fruto incontestável do compromisso com a prestação de serviço público oferecida à sociedade pelo Magistrado, pela Diretora de Secretaria e por todos os servidores, correspondendo aos anseios de quem busca a tutela jurisdicional. Dessa maneira, o Corregedor-Regional informou que os prazos praticados pela Unidade são fantásticos, com a celeridade processual almejada. Adiante, estendeu o abraço da equipe de Correição aos estagiários, incentivando-os a aproveitarem esse período de estágio para aprender, porque é um caminho longo e difícil que deve ser percorrido com perseverança.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
1ª Vara do Trabalho de Caucaia - Ceará
End. Rua Contorno Sul, s/n - Planalto Caucaia
Caucaia-CE - CEP: 61.605-490

Adiante, solicitou uma salva de palmas para o Senhor Raimundo Célio Rodrigues, funcionário da empresa F2 Serviços, pela solidariedade demonstrada, pelo compromisso com o trabalho executado, serviço que é tão importante quanto qualquer outro aqui desempenhado, pela gentileza com que ele serviu a equipe de Correição e pelo zelo verificado nas instalações de Vara, com impecável limpeza e organizadas. Afirmou que a Ata de Correição está praticamente concluída, mas que não procede à leitura do documento, por entender que, muito embora público, está afeto principalmente à equipe da Unidade correicionada, demonstrando a forma de trabalho, o esforço e a dedicação da prestação do serviço público pelo grupo. Dessa forma, entendeu que, após a publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, todos irão analisá-la, estudá-la e, caso necessário, cumprirão eventuais recomendações e determinações, visando o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, à luz dos normativos correspondentes, ressaltando, ainda, a felicidade dessa equipe integrar à família da Justiça do Trabalho da Sétima Região.

Nesse passo, expressou felicidade e emoção por também integrar a Sétima Região da Justiça do Trabalho e por ter participado da homenagem de entrega do Prêmio Nacional à 1ª Vara do Trabalho de Caucaia pelo bom desempenho na 12ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, realizada de 19 a 23 de setembro de 2022, resultados que dignificam o nome da Justiça do Trabalho e orgulham aos jurisdicionados pela seriedade da prestação do serviço público, com dedicação e celeridade. Daí pontuou a importância de se manter essa Justiça em plena atividade, com a disseminação na sociedade do “porquê e do para que da Justiça do Trabalho”. Afirmou, ainda, que é trabalhando, exercendo a atividade com compromisso, que se consegue atingir esse objetivo.

Em seguida, o Senhor Corregedor-Regional noticiou que, em breve, seria lançado o projeto chamado “Selo de Excelência” do Egrégio Tribunal da Sétima Região, que premiará não só a Unidade, como também os Juízes com três selos. Explicou que três metas serão estabelecidas e, caso cumpridas pela Vara, ela receberá o Selo Diamante; se cumpridas duas, o Selo Ouro; bem assim se realizar uma meta, receberá o Selo Prata. Pontuou que se trata de uma disputa interna e não entre as Varas, pois cada uma vai concorrer com ela mesma, e, se todas as 37 do Estado do Ceará atingirem as três metas estabelecidas, todas receberão o Selo Diamante. O servidor também receberá um selo, que será em formato de uma placa a ser afixada em um ambiente do local para que todos percebam que a Unidade exerce uma atividade que mereceu o Selo Diamante. Já para os Magistrados, Titular e Vinculado, haverá uma certificação do trabalho desenvolvido durante aquele período. A intenção é a premiação anual, com primeira avaliação já no ano corrente, no mês de novembro. E, com esses números apresentados, com certeza a 1ª Vara do Trabalho de Caucaia será uma das premiadas com este primeiro selo TRT 7ª região.

Na sequência, o Senhor Corregedor-Regional facultou a palavra aos presentes, que dela fizeram uso consoante a síntese abaixo:

O Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Antônio Gonçalves Pereira, agradeceu a presença da Corregedoria, que considera desempenhar uma atividade imprescindível para a sociedade. Lamentou, todavia, a ausência dos membros da Ordem dos Advogados do Brasil, fundamentais para uma análise global do panorama encontrado na Unidade. Assim, classificou a Correição Ordinária como indispensável, pontuando que, na Correição anterior, foi apontado um cronograma que foi seguido à risca pelos servidores, liderados pela Ilustríssima Diretora de Secretaria, a Senhora Ana Eliza Florentino Holanda, elogiando a todos, que são excepcionais e colaborativos, imprescindíveis para os resultados alcançados, como bem salientado pelo Corregedor-Regional. Em seguida, o Magistrado manifestou sua vontade de permanecer na 1ª Vara do Trabalho de Caucaia e parabenizou a todos, lembrando que o serviço prestado, em última análise, é para a sociedade, e, pela ausência dos advogados, conclui-se que os jurisdicionados estão satisfeitos, o que é muito reconfortante, pelo que parabeniza novamente a todos, especialmente à Ilustríssima Diretora de Secretaria, a Senhora Ana Eliza Florentino Holanda.

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, parabenizou novamente a equipe da 1ª Vara do Trabalho de Caucaia pelos trabalhos realizados e asseverou que o servidor fica seguro quando está fazendo o seu trabalho sabendo que o Juiz, além de comprometido, de identificado, é vinculado à Vara e não tem o desejo de deixar o grupo, fato que integra e faz com que o compromisso de servir ao público, assumido junto ao



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
1ª Vara do Trabalho de Caucaia - Ceará
End. Rua Contorno Sul, s/n - Planalto Caucaia
Caucaia-CE - CEP: 61.605-490

jurisdicionado, fortaleça-se cada vez mais.

A Ilustríssima Senhora Diretora de Secretaria, Ana Eliza Florentino Holanda, saudou a presença da Corregedoria-Regional, que conduziu os trabalhos de uma forma muito tranquila, e agradeceu ao Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Antônio Gonçalves Pereira, pela confiança depositada em seu trabalho ao longo desses 15 (quinze) anos. Fez, ademais, um agradecimento especial aos servidores, que abraçaram a ideia de melhora no iGest, seguindo as orientações da Secretária de Governança e Gestão Estratégica, Patrícia Cabral Machado, a quem agradece muito por ter pontuado várias situações que mereciam um aperfeiçoamento, já que a situação da Vara, em que pese todo o esforço despendido, não era boa em matéria de estatística. Então, sob sua orientação, a secretaria começou a trabalhar em todos os painéis e o resultado foi esse apurado pela equipe de Correição, que deixa a todos satisfeitos. Por fim, agradeceu ao Senhor Raimundo Célio Rodrigues que, além de servir o nosso café, procura os processos perdidos. No mais, comunicou que todos foram colaborativos, disponíveis e prestaram uma jurisdição eficiente, demonstrando a Diretora plena satisfação.

O servidor Rafael Vieira Santos Sampaio, Analista Judiciário, afirmou que o resultado atingido foi melhor que o anterior, especialmente pela atuação da Ilustríssima Diretora de Secretaria, a Senhora Ana Eliza Florentino Holanda, que apontou os caminhos possíveis, facilitando o trabalho de todos e alcançando os resultados pretendidos. Portanto, agradeceu a todos pelo empenho.

Para concluir, o Senhor Corregedor-Regional, em seu nome e em nome da equipe da Correição, expressou seus agradecimentos ao Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Antônio Gonçalves Pereira e a todos os servidores e estagiários da Vara, na pessoa da Ilustríssima Senhora Diretora de Secretaria, Ana Eliza Florentino Holanda, pela atenção, carinho e dedicação com que a equipe de Correição foi acolhida, pela forma como foi tratada, e enfatizou que o encerramento dos trabalhos de Correição não encerra a relação com a Corregedoria, que se encontra disponível para receber os estagiários, os servidores e o Magistrado da Vara e tentar atender em qualquer pleito, em qualquer reivindicação, esclarecendo de imediato ou a posteriore qualquer dúvida porventura existente, para que esse estreitamento entre o primeiro e o segundo grau, através da Corregedoria, fique cada vez mais diminuto. Nesse passo, desejou muita saúde e muita paz e declarou encerrada a Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Caucaia às 12 horas e 54 minutos do dia 17 de agosto de 2023.

Encerrados os trabalhos, o Senhor Corregedor-Regional determinou que, lavrada e assinada, fosse disponibilizada esta ata na página da Corregedoria, no sítio deste Regional (www.trt7.jus.br), além de publicada, em sua íntegra, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Firmam a presente ata o Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Regional e o Secretário da Corregedoria-Regional.

Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2023.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Desembargador Corregedor-Regional

PAULO ROGÉRIO DA CUNHA MOURA
Secretário da Corregedoria-Regional